



DELIBERAÇÃO Nº 216 de 11/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 2.205/2019/GACA/SAÚDE do município de Maringá-PR, que solicita a recomposição do Teto Financeiro em Assistência Cardiovascular no valor mensal de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 11.725.433,63 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) referentes aos atendimentos dos usuários SUS residentes nas 13ª e 15ª Regionais de Saúde;
- Deliberação CIR/15ªRS nº 27/2019, que aprova o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá para recomposição do Teto Financeiro em Assistência Cardiovascular para o município de Maringá no valor mensal de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 11.725.433,63 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) referentes aos atendimentos dos usuários SUS residentes nas 13ª RS e 15ª RS;
- Ofício nº 2.207/2019/GACA/SAÚDE do município de Maringá-PR, que solicita a recomposição do Teto Financeiro dos procedimentos referentes às terapias auditivas de média e alta complexidade para o município de Maringá, conforme série histórica, no valor mensal de R\$ 112.882,60 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) – valor referente à média dos dezoito meses calculados (janeiro a dezembro de 2018 e janeiro a julho de 2019) e o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 2.144.726,78 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) referentes aos atendimentos dos usuários SUS residentes na Macrorregião Noroeste;
- Deliberação CIR/15ªRS nº 28/2019, que aprova o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá para recomposição do Teto Financeiro dos procedimentos referentes às terapias auditivas de média e alta complexidade para o município de Maringá, conforme série histórica, no valor mensal de R\$ 112.882,60 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 2.144.726,78 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) referentes aos atendimentos de usuários SUS residentes na Macrorregião Noroeste.

	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
--	---	--

Aprova “Ad Referendum” o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade, conforme abaixo:

1. Referentes aos atendimentos dos usuários SUS residentes nas 13ª Região de Saúde e 15ª Região de Saúde em Assistência Cardiovascular no valor mensal de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) bem como, ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 11.725.433,63 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)
2. Referente procedimentos das terapias auditivas de média e alta complexidade, conforme série histórica, no valor mensal de R\$ 112.882,60 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), bem como o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 2.144.726,78 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) referentes aos atendimentos de usuários SUS residentes na Macrorregião Noroeste.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde